

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 052, DE 04 DE JULHO DE 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhoras e Senhores Vereadores:

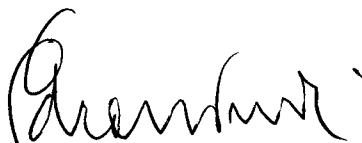
Consignando a V.Exas. a expressão de meus renovados cumprimentos, submeto à tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que *dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento municipal de 2022, para transferência de Auxílios Financeiros, decorrentes de Emendas Parlamentares Impositivas*.

O projeto de lei atende a uma necessidade técnica, apontada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, para permitir o repasse e a correta aplicação, pelas entidades beneficiadas, de recursos destinados por emendas parlamentares impositivas, dessa Edilidade.

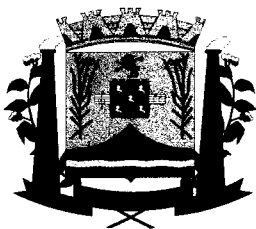
De fato, foram destinados recursos, no importe de R\$ 10.283,32 (dez mil, duzentos e oitenta e três reais, trinta e dois centavos), decorrente de Emenda do Vereador José Roberto Filgueiras à Associação Juventude pela Vida, a serem aplicados em despesas de capital (investimento), o que somente é possível via Auxílio Financeiro. De igual forma, há recursos no importe de R\$ 3.576,81 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), de Emenda da Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal, destinada à Academia de Capoeira Garra Mineira. Ambos os recursos foram classificados no orçamento municipal como Subvenção Social (3350.43), havendo necessidade de transformá-los em Auxílio Financeiro (4450.42).

Isto exposto, para se dar efetividade às emendas aprovadas, necessária a alteração orçamentária, objeto do presente projeto de lei, para o qual contamos com a aprovação de V.Exas.

Atenciosamente,



Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

A c f o t e

CLJR

04/07/2022

PROJETO DE LEI Nº 76/2022

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por: _____

Em: / /

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento municipal de 2022, para transferência de Auxílios Financeiros, decorrentes de Emendas Parlamentares Impositivas.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento municipal de 2022 no importe de R\$ 13.860,13 (treze mil, oitocentos e sessenta reais e treze centavos), destinado a alterar de subvenção social para auxílio financeiro, a classificação do recurso destinado, via emenda parlamentar impositiva, às entidades Juventude pela Vida e Academia de Capoeira Garra Mineira, com as seguintes especificações:

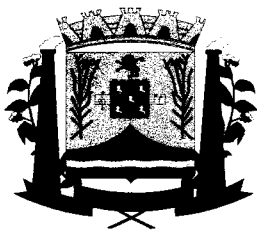
02	Prefeitura Municipal de Ubá
10	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
02	Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico
13	Cultura
392	Difusão Cultural
0014	Promover a Cultura, Esporte e Lazer
(NOVA)	Concessão de Auxílio Financeiro à Entidade Juventude pela Vida
445042	Auxílios
Ficha (a criar)	R\$ 10.283,32 Fonte: EMGEIN DR: 100

02	Prefeitura Municipal de Ubá
10	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
02	Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0014	Promover a Cultura, Esporte e Lazer
(NOVA)	Concessão de Auxílio Financeiro à Academia de Capoeira Garra Mineira
445042	Auxílios
Ficha (a criar)	R\$ 3.576,81 Fonte: EMGEIN DR: 100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais especiais, autorizados pelo art. 1º são oriundos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 10 02	13 392 0014 0.338 3350.43	F-2291	R\$ 10.283,32	DR: 100
02 10 02	27 812 0014 0.036 3350.43	F-2321	R\$ 3.576,81	DR: 100

CL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º O Poder Executivo irá promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei junto ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá, MG, 04 de julho de 2022.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá



Div. de Gestão Orçamentária - Sec. Mun. Finanças - Prefeitura Municipal de Ubá
<progpro@uba.mg.gov.br>

Emenda Parlamentar - Auxílio Financeiro

Administrativo - Secretaria Municipal de Cultura - Prefeitura Municipal de Ubá

22 de junho de 2022

<administrativo.smc@uba.mg.gov.br>

12:57

Para: "Div. de Gestão Orçamentária - Sec. Mun. Finanças - Prefeitura Municipal de Ubá" <progpro@uba.mg.gov.br>

Bom dia,

Considerando a Emenda Parlamentar nº 10 do vereador José Roberto Filgueiras onde será repassado para a Associação Juventude pela Vida um Auxílio Financeiro no valor de R\$ 10.283,32, solicito a abertura de dotação orçamentária correspondente uma vez que no orçamento atual só está contemplado o repasse das subvenções (Ficha 2291).

Cabe destacar que o mesmo ocorrerá com a Emenda Parlamentar nº 02 da Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal destinada à Academia de Capoeira Garra Mineira, na forma de auxílio financeiro, no valor de R\$ 3.576,81 contemplada na Ficha de subvenções 2321.

Att.

Ameliana Carlos dos Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
(32) 3301.6715